



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.936/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Lourdes de Oliveira Costa, a atual Rua 15 do Loteamento Vila Costa Rios.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2001

Eneas C. Chiarini  
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
À (S) FOLHA (S) Nº (S) \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Projeto de Lei N° 3801/2001

Lei : N° 3936/2001  
Processo: 1/236  
Assunto : Diversos  
Objeto : Projeto  
Entrada : 13/08/2001  
Autor : Vereadores (»» Célio Augusto de Paiva).  
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado  
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA LOURDES DE OLIVEIRA COSTA

<b>Data</b>	<b>Situação</b>
13/08/2001	Entrada na Câmara
13/08/2001	Despacho da Mesa
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
14/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
20/08/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [12]
21/08/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
22/08/2001	Projeto Sancionado/Promulgado

